



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 60/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizada a substituição da iluminação da praça localizada defronte a Delegacia de Polícia e da Praça da Rodoviária e a construção de um quebra-molas na Rua Das Azaleias, na altura do numero 59.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois a iluminação dessas praças são muito antigas e precárias, necessitando dessa forma, a sua substituição por lâmpadas de *led*, o que proporcionará um ambiente mais agradável e seguro para os seus usuários.

A construção de um quebra-molas na Rua Das Azaleias, na altura do numero 59, é de extrema importância, tendo em vista que a maioria dos veículos que trafegam neste trecho da rua estão sempre em alta velocidade, colocando em risco aqueles que por ali passam.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 11 de Fevereiro de 2021.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17 / 02 / 2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>67/2021</u>
Data:	<u>11/02/21</u> Hora: <u>16:30</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>
Silvania A. Garcia Marville AGENTE ADMINISTRATIVO	